

## ATA N.º 27/2024

---- Reunião ordinária do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

---- No dia onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----

---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e dez minutos.-----

---- Foi registada a falta justificada de Eliana Machado.-----

### Ordem de Trabalhos

- Empréstimo ao Investimento de 1,75M – Prorrogação do Prazo de Utilização-----
- Pedidos de Isenção de Taxa:-----
  - 1) Grupo Típico de Talhadas – Autocarro Municipal-----
  - 2) Agim – Sala de Formação do Vougapark-----
  - 3) Agim – Cozinha Comunitária-----
- Incentivo à Natalidade – Candidaturas-----
- Prorrogação da Isenção do IMI-----
- Doação de Obras para a Biblioteca Municipal-----
- Associação Humanitária de Talhadas – Apoio ao Investimento-----
- Associação de Colaboradores do Município de Sever do Vouga – Apoio-----
- “Reabilitação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Sever do Vouga” – Alteração à Minuta do Contrato-----
- Vouga Trail 2025 – Apoio-----

### Período de Antes da Ordem do Dia

Ata 25 de 27 de novembro de 2024: - Aprovada, por unanimidade, por Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e Almeida e Costa.-----

Ata 26 de 29 de novembro de 2024: - Aprovada, por unanimidade, por Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

### Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 06 de dezembro de 2024, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 1 642 518,44 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito euros e quarenta e quatro centimos) e operações não orçamentais = € 871 716,62 (oitocentos e setenta e um mil, setecentos e dezasseis euros e sessenta e dois centimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 06 de dezembro, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 1 082 566,63 (um milhão, oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e três centimos).-----

### Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente dos Fundos Disponíveis;-----
- Bens e Serviços – Procedimentos Ativos.-----

### Intervenções:-----

**António Coutinho** fez uso da palavra para perguntar se já tinha terminado o período de vigência dos protocolos de apoio ao investimento celebrados com as IPSS e se haveria possibilidade de os mesmos serem renovados.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que a vigência dos protocolos tinha terminado no ano passado. Quanto à sua renovação, informou ser possível celebrar protocolos para novos investimentos, tendo sido já celebrados novos protocolos com a APCDI e o Centro Social Paroquial Maria da Glória.-----

**António Coutinho** perguntou se haveria hipótese de apoiar alguém que tivesse investido na altura e que não tivesse conseguido terminar o investimento, mais especificamente a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros que, segundo lhe parecia, aquela instituição estaria com dificuldade.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que todas as IPSS tinham manifestado a sua vontade em renovar o protocolo e que o executivo se tinha disponibilizado a fazer todos os possíveis para atribuir esse apoio. No que diz respeito à Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, esclareceu que o último pedido apresentado por aquela IPSS estava relacionado com a dificuldade em pagar salários e não com novos investimentos.-----

**António Coutinho** disse desconhecer esse facto, pois a informação que lhe tinha sido transmitida era de que a pretensão daquela IPSS estava relacionado com o investimento no âmbito do referido protocolo.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse ter transmitido, através de ofício à Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, que o apoio a atribuir através de protocolo teria de ser para novos investimentos. Mais disse não haver legalidade na atribuição de um apoio para pagar empréstimos ou salários.-----

**Marta Batista** interveio para dizer que as correções que tinha solicitado fossem feitas à ata da reunião de 23 de outubro de 2024, onde esteve presente, não tinham sido efetuadas, nomeadamente a inclusão das suas declarações de voto nos pontos 2.10, 2.11, 2.12, e 2.13 sobre procedimentos concursais onde disse que se abstinha porque não tinha participado na elaboração do quadro e mapas de pessoal e por não fazer parte da gestão do executivo, pelo que não tinha opinião formada sobre o assunto. De seguida, referiu o facto de não existir qualquer descrição sobre o fornecedor nalgumas linhas da conta corrente dos fundos disponíveis, designadamente em valores dos dias 4, 18 e 22 de novembro. Quanto aos procedimentos ativos de bens e serviços, disse ter verificado um contrato com a empresa Interlimpe para a Aquisição de Serviços de Limpeza nos Edifícios de Saúde do Concelho de Sever do Vouga, mas que continuava a aparecer serviços operacionais nas extensões de saúde na conta corrente de fundos disponíveis e perguntou se uma substituíria a outra.-----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que todos esses serviços tinham passado para apenas uma empresa.-----

Por último, **Marta Batista** perguntou qual o valor total de custo com a atividade “Dlim Dlão”.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse que faria chegar, por escrito, resposta às questões colocadas.-----

#### -----Período da Ordem do Dia-----

Empréstimo ao Investimento de 1,75M – Prorrogação do Prazo de Utilização: - o Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta ao órgão executivo:-----

Considerando que, devido aos constrangimentos decorrentes dos incêndios de setembro de 2024 e do estado de emergência municipal decretado e da calamidade vivida, foi impossível manter qualquer trabalho de execução nas empreitadas por um período não inferior a duas semanas; os empreiteiros estão com muitas dificuldades na contratação e mobilização de mão de obra; só em finais de novembro de 2024, se iniciou a retoma normal dos trabalhos em algumas das obras em causa no empréstimo, mostra-se necessário prorrogar o prazo de utilização do capital do empréstimo, de modo a garantir a realização dos trabalhos em conformidade com o previsto. Importa ter presente que a Lei n.º 29/2023, de 4 de julho veio estabelecer um regime excecional para os empréstimos a médio e longo prazo, contraídos pelos municípios para a aplicação a investimentos, contraídos até 31 de dezembro de 2022, considerando que o prazo de utilização do capital é prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

**Marta Batista** perguntou quanto é que já tinha sido gasto do empréstimo.-----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que faltava utilizar € 571 000,00 do valor do empréstimo e que o resultado das candidaturas iria permitir abater ao empréstimo em € 319 400,00.-----

De seguida, **Marta Batista** perguntou porque é que o empréstimo iria ser renovado apenas por mais seis meses se podia sê-lo até 2026.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou não haver necessidade de prorrogar por mais do que seis meses.-----

A Câmara Municipal aprovou, por maioria, apresentar proposta à Assembleia Municipal para a prorrogação do prazo de utilização, por mais seis meses, do empréstimo ao investimento de 1,75M, estando sujeito à aprovação pela Caixa Geral de Depósitos e verificação do processo pelo Tribunal de Contas.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, Paula Coutinho. Abstenções: António Coutinho, José Almeida e Costa e Marta Batista, que apresentou a seguinte declaração de voto; *“Abstenho-me porque não fiz parte do processo inicial”*.-----

Pedidos de Isenção de Taxa:-----

1) Grupo Típico de Talhadas – Autocarro Municipal: - Tendo em consideração o pedido apresentado pelo Grupo Típico de Talhadas, e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do autocarro municipal, no dia 24 de novembro de 2024, para o transporte dos participantes da anual peregrinação a Fátima do Movimento Folclórico Federado.-----  
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Marta Batista, Paulo Nogueira, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

2) Agim – Sala de Formação do Vougapark: - Atendendo ao pedido apresentado pela Agim – Associação para os Pequenos Frutos e Inovação Empresarial e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização da sala de formação do Vougapark, num total de 150 horas durante os meses de novembro e dezembro de 2024, para a realização de uma formação gratuita na área agrícola para desempregados.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Marta Batista, Paulo Nogueira, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

3) Agim – Cozinha Comunitária: - Analisado o pedido apresentado pela Agim – Associação para os Pequenos Frutos e Inovação Empresarial, e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização da cozinha comunitária, para a realização de uma ação prática no âmbito da formação de operador agrícola, no dia 03 de dezembro de 2024.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Marta Batista, Paulo Nogueira, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Incentivo à Natalidade – Candidaturas: - Tendo em consideração os requerimentos apresentados ao abrigo do regulamento, a Técnica Superior do Serviço de Ação Social elaborou as respetivas informações internas sobre sete candidaturas ao incentivo à natalidade. Analisadas as informações, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir o Incentivo à Natalidade aos candidatos com os processos números 296, 297, 298, 299, 300, 301 e 302.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal ausentou-se durante a discussão e votação deste ponto.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Marta Batista, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Prorrogação da Isenção do IMI: - Considerando que o Estatuto dos Benefícios Fiscais refere a isenção do pagamento do IMI até 3 anos nos prédios *“cujo valor patrimonial tributário não exceda € 125 000,00, prorrogáveis por mais dois, mediante deliberação da Assembleia Municipal, que deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro, para vigorar no ano seguinte”*, para prédios *“destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado*

familiar, cujo rendimento bruto total do agregado familiar, no ano anterior, não seja superior a 153 300 (euro)” – n.º 1 e 5 dos EBF; Considerando termos a possibilidade de prorrogação daquela isenção, por mais dois anos, caso assim seja deliberado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; Considerando que o RJAL (Lei n.º 73/2013) estabelece que “a Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios”. Atendendo ao facto de se tratar de uma norma de âmbito geral, abrangendo o universo alargado de pessoas que reúnem aqueles três requisitos – ser proprietário de um imóvel com valor patrimonial tributário que não exceda o valor de € 125 000,00; destinado a habitação própria e permanente; para agregados com rendimento bruto total não superior a 153 300 (euros), foi presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal para se apresentar à Assembleia Municipal uma proposta de prorrogação da isenção do pagamento do IMI por mais dois anos.-----

A Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a prorrogação da isenção do pagamento do IMI por mais dois anos.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Marta Batista, Paulo Nogueira, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Doação de Obras para a Biblioteca Municipal: - O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a doação dos bens constantes no documento datado de 21 de novembro de 2024, arquivado junto dos documentos desta reunião, para serem incorporados no espólio da Biblioteca Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Marta Batista, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Associação Humanitária de Talhadas – Apoio ao Investimento: No seguimento do pedido apresentado pela Associação Humanitária de Talhadas, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, àquela entidade, no valor de € 3 195,00 (três mil, cento e noventa e cinco euros), para apoiar a reparação do veículo florestal de combate a incêndios. Mais foi aprovada, por unanimidade, a minuta do respetivo Contrato-Programa de Apoio ao Investimento, que prevê o seguinte modo de pagamento do subsídio extraordinário:-----

a) 20% nos cinco dias após a assinatura do protocolo e contra a entrega de comprovativo de receção da viatura para reparação;-----

b) 80% após a apresentação das faturas referentes à reparação.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 1, artigo 10º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Marta Batista, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Associação de Colaboradores do Município de Sever do Vouga – Apoio: - Em reunião de Câmara de 12 de junho de 2024, foi aprovado o transporte gratuito dos participantes no passeio anual organizado pela Associação de Colaboradores do Município de Sever do Vouga. No entanto, não foi possível realizar o transporte com um dos autocarros do Município, naquela altura, e a associação teve de contratar esse transporte. Assim, de acordo com a competência prevista na alínea p) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, àquela associação, no valor de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros), para custear os encargos com a referida viagem.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Marta Batista, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

“Reabilitação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Sever do Vouga”–  
Alteração à Minuta do Contrato: - Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 23 de outubro de 2024, onde foi aprovada a minuta do contrato da empreitada

“Reabilitação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Sever do Vouga”, constatou-se que a situação sobre o processamento do IVA, era através da “Inversão do sujeito passivo”, pelo que se torna necessário proceder à alteração da minuta do contrato. Assim, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, alterar a Cláusula Terceira do contrato, nos seguintes termos:-----

Redação Anterior:-----  
“Terceira - O preço desta empreitada é de Euros 811.775,34 (oitocentos e onze mil setecentos e setenta e cinco euros e trinta e quatro centésimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, a pagar de acordo com os autos de medição da obra a realizar.”-----

Nova Redação:-----  
“Terceira - O preço desta empreitada é de Euros 811.775,34 (oitocentos e onze mil setecentos e setenta e cinco euros e trinta e quatro centésimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, a pagar de acordo com os autos de medição da obra a realizar. Ao presente contrato aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2º do CIVA.”-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, Paula Coutinho. Abstenções: António Coutinho, José Almeida e Costa e Marta Batista, que apresentou a seguinte declaração de voto; *“Abstenho-me porque me abstive na votação do contrato e porque não acompanhei o processo”*.-----

Vouga Trail 2025 – Apoio: - Com vista à realização do “Vouga Trail”, nos próximos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2025, no qual se prevê a participação de cerca de dois mil atletas, o Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta para atribuição de um subsídio para apoiar a sua realização, à entidade organizadora do evento, Aztrail – Associação para a Prática de Atividades Desportivas, no valor de € 19 500,00 (dezanove mil e quinhentos euros). Por se considerar ser uma atividade desportiva com interesse para o município, tendo em consideração o grande número de participantes e acompanhantes vindos de todo o país, assim promovendo o turismo do concelho através dos alojamentos locais e da restauração, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição do subsídio, através da celebração de um protocolo, a pagar da seguinte forma:-----

- a) € 10 000,00 após a assinatura do protocolo e até 31 de dezembro de 2024;-----
- b) Adiantamento de € 7 000,00, até dia 08 de janeiro de 2025;-----
- c) Valor restante após a apresentação de um relatório onde se demonstre a realização do evento e publicitação do apoio, acompanhado de cópias dos documentos de despesa e fotografias do evento.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Marta Batista, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

#### -----Período Destinado ao Público-----

Não houve participação do público.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----